



MUNICÍPIO DE MINAÇU
FMAS - MINAÇU
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispõe sobre a declaração de Dispensa de licitação para DESPESA REFERENTE A CARTÃO DA GESTANTE QUE TEM FINALIDADE O ACOMPANHAMENTO DAS GESTANTES DE MINAÇU EM ESTADO DE VULNERABILIDADE, PELO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE A COMPROVAÇÃO DA GRAVIDEZ ATÉ O SEXTO processo 3594/2025.

O(a) Responsável Sr.(a) FLAVIA MILHOMEM DA SILVA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
14.41	14.41.08.244.0033.2105.3.3.90.48.00	3.3.90.48.00	100	1.200,00
TOTAL				1.200,00

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.

II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: MARIA EDUARDA BARBOSA HOLANDA

CNPJ/CPF: 111.403.021-08

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	ORDEM DE PAGAMENTO	UNID		6,0000	200,0000	1.200,0000
Total							1.200,0000
Total							1.200,0000

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

FMAS - MINAÇU, 13 de março de 2025.

Responsável